Id. 000 6/232 363

## IPTU, 94006401610001

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

## **CERTIDÃO**

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matricula de n. 56.345 de ordem, aberta em data de 04 de Setembro de 1998, referente à Uma Gleba de Terras situada na "FAZENDA CAVEIRAS", lugar denominado "CATINGUEIRO", n/Municipio, contendo a área 45ha.,63a.21,06ca., correspondentes a 456.321,06m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade da Empresa, L.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, c/sede e Foro n/Capital, à Rua 5, n°.1.155, Setor Oeste, Inscrita no CGC/MF. sob o n°. 01.691.807/0001-80, representada pelo Sócio, Percival Xavier Rebelo Filho, médico, portador da CI.RG. n°. 40.610-SSP-GO. e CPF/MF. n° 003.083.901-72, brasileiro, casado c/a Sra. Maria Helena Leal Lúcio Rebelo, conforme R-13-8.124, R-14-9.043, R-13-9.044 e R-1-56.344, todos d/Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado RESIDENCIAL BARRAVENTO, conforme consta do R-2-56.345, feito em data de 07/10/1998, do qual, destaca-se APM-10 - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - destinada ao DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com area de 4.117,72m², situada à Rua Celia C. S. de Brito, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 78,204m de frente; 76,511m de fundo, confrontando com a APM-09; 43,674m pelo lado direito, com a Rua Eleuza T. R. da Cunha; 31,793m pelo lado esquerdo, confrontando com a Av. Maria O. Sampaio; e, 7,07m+25,586m de chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de maio de 2010

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL....

Rúbrica da autoridade expedidora.:

OF. n° 004/2010 - P/Prefeitura.

ESTADOS ESTADO

Folha:1

0297B011929